

Apresentação do programa Parlamento dos Jovens

O programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, privado e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos Círculos da Europa e de Fora da Europa.

O programa culmina com a realização anual de duas Sessões Nacionais na Assembleia da República:

- Uma Sessão destinada aos alunos dos **2.º e 3.º ciclos do ensino básico**;
- Uma Sessão destinada aos alunos do **ensino secundário**.

1. Objetivos do Programa

Constituem objetivos do programa:

- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;
- Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;
- Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;
- Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente;
- Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;
- Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria;
- Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

Compete à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura definir as orientações do programa Parlamento dos Jovens e acompanhar a sua execução.

2. Fases do programa

O programa segue um modelo comum ao ensino básico e secundário (com adaptações ao secundário decorrentes da maior autonomia dos jovens deste nível de ensino) e desenvolve-se, em regra, de acordo com as seguintes fases e calendário:

- | | |
|----------------------|--|
| 1.ª junho/julho | <u>Deliberação da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura sobre os temas a debater no ano letivo seguinte e definição de eventuais ajustamentos ao modelo das Sessões</u> |
| 2.ª agosto/outubro | <u>Inscrição das escolas</u> |
| 3.ª setembro/janeiro | Organização de debates nas escolas, eleição dos deputados à <u>Sessão Escolar</u> , aprovação do projeto de Recomendação sobre o tema e eleição dos deputados da escola à Sessão Distrital/Regional |
| 4.ª fevereiro/março | <u>Sessões Distritais/Regionais</u> com os deputados eleitos em todas as escolas do círculo eleitoral e com a presença de um Deputado da Assembleia da República. Nestas sessões, é aprovada a Recomendação do círculo eleitoral e são eleitas as escolas que irão representar os jovens do distrito ou região autónoma na Sessão Nacional |
| 5.ª abril/maio | <u>Sessões Nacionais</u> na Assembleia da República (básico e secundário) |

As Sessões Nacionais na Assembleia da República abrangem dois dias:

- | | |
|---------|---|
| 1.º dia | Reuniões das Comissões , presididas por Deputados da Assembleia da República. Cada Comissão debate os projetos de 5 ou 6 círculos eleitorais, aprovando um texto comum. |
| 2.º dia | Sessão Plenária . Os trabalhos são sempre conduzidos por uma Mesa de jovens eleitos. Na primeira parte, decorre um Período de Perguntas a Deputados da Assembleia da República, com representação de todos os Grupos Parlamentares, e, na segunda parte, os jovens debatem as |

medidas aprovadas nas Comissões, selecionando 10 que integrarão a Recomendação final à Assembleia da República.

3. Parcerias

Uma Equipa de Projeto da Assembleia da República assegura a coordenação geral na execução do programa, em parceria com as seguintes entidades:

Ministério da Educação e Ciência: A sua intervenção, designadamente através das **Direções de Serviços Regionais de Educação**, foi consagrada em Protocolo assinado em 1998 e é particularmente relevante na preparação do **Parlamento dos Jovens/Básico**, sendo estas entidades responsáveis pela organização das respetivas Sessões Distritais, com a colaboração das escolas.

Secretaria de Estado do Desporto e Juventude, através do atual Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ): A intervenção do IPDJ, desde 2006 (então IPJ), designadamente através das respetivas Direções Regionais, é particularmente relevante na preparação do **Parlamento dos Jovens/Secundário**, sendo este Instituto responsável pela organização das respetivas Sessões Distritais e pelo concurso **Euroscola**.

Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas: tem estimulado e apoiado a participação dos jovens luso-descendentes nas Sessões Nacionais, assegurando a representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

Regiões Autónomas: As Secretarias Regionais que tutelam a Educação nos Açores e na Madeira apoiaram, desde os primeiros anos, a participação das Escolas das Regiões Autónomas. As Secretarias Regionais da Juventude juntaram-se ao programa em 2006, partilhando a responsabilidade de organização das respetivas Sessões Regionais.

Ministério da Justiça: Aderiu ao programa, em 2001, através da Direção Geral de Reinserção Social, participando, em regra, nas Sessões para o ensino Básico, com a inscrição de um Centro Educativo.

Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal: Desde a assinatura de um Protocolo em 2007 com a AR e o então IPJ, I.P. (atual IPDJ), atribui, anualmente, no âmbito do concurso

Euroscola, vários prémios traduzidos no apoio à participação de escolas nas Sessões Euroscola realizadas em Estrasburgo. As escolas são selecionadas nas Sessões Distritais/Regionais do Parlamento dos Jovens/Secundário e, a seguir, numa Sessão Nacional em cujo júri nacional de seleção o Gabinete participa.

4. Datas marcantes na evolução do programa

As Sessões do “Parlamento dos Jovens” realizam-se, anualmente, na Assembleia da República desde 1995.

- 1995** A 1.ª Sessão para Jovens com participação de escolas do 1.º ciclo de Lisboa e Porto deveu-se à iniciativa da então Deputada Julieta Sampaio. Designava-se “Parlamento das Crianças e dos Jovens”.
- 1996** A partir deste ano realizou-se, anualmente, uma Sessão destinada a escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. A coordenação foi assegurada, até junho de 2002, pela sua autora, integrada no Gabinete do Presidente da Assembleia da República.
- 1998** Assinatura de Protocolo de cooperação com o Ministério da Educação que estabelece “um sistema permanente de cooperação para a concretização e o desenvolvimento do projeto ‘A Escola e a Assembleia’”, reconhecendo-se que “a abertura da Assembleia da República ao exterior passa pelo reforço dos laços com as escolas e pelo reconhecimento de que a Democracia faz apelo a uma cada vez maior participação cívica e política dos jovens”.
- 2000** A Resolução da Assembleia da República n.º 59/2000 determinou a realização de uma Sessão anual também para os estudantes do ensino secundário, designada “Assembleia na Escola”, para se distinguir daquela que se destinava a escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, designada “A Escola e a Assembleia”. A Resolução atribuiu às Comissões Parlamentares de Educação e de Juventude a competência para acompanhar este Projeto e definir as respetivas orientações.

- 2001** A partir deste ano passaram a realizar-se duas sessões anuais, uma para as escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e outra para as escolas do ensino Secundário.
- 2002** A partir de julho, a gestão do programa passou a ser da responsabilidade de uma Equipa de Projeto da Assembleia da República que foi coordenada pela Dra. Maria José Silva Santos até final de julho de 2009.
- 2004** Alteração do formato das Sessões, com o objetivo de promover uma maior aproximação à metodologia do debate parlamentar, dedicando-se um período da Sessão na Assembleia da República a reuniões de Comissões e outro período à Sessão Plenária.
- 2006** A Resolução da Assembleia da República n.º 42/2006 criou um novo programa que passou a designar-se “**Parlamento dos Jovens**”, integrando a participação da então designada por Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, através do Instituto Português da Juventude, na sequência da aprovação da fusão do “Hemiciclo – Jogo da Cidadania” (que o IPJ organizava para o ensino secundário) com a Sessão “Assembleia na Escola”, que a Assembleia da República organizava para o mesmo nível de ensino.
- O formato das Sessões para o ensino básico e para o ensino secundário foi alterado, consagrando três etapas: Sessões Escolares, Sessões Distritais ou Regionais e Sessões Nacionais.
- As Sessões Distritais ou Regionais ganharam especial destaque com a participação sistemática de Deputados da Assembleia da República.
- 2007** A partir deste ano, cada Sessão Nacional passou a realizar-se em dois dias, sendo o primeiro dia dedicado às reuniões das Comissões e o segundo dia à Sessão Plenária.
- Foi assinado um protocolo com o Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e o IPJ, I.P. consagrando a articulação do concurso Euroscola com o programa Parlamento dos Jovens/Secundário.
- 2009** A 28 de julho, a Equipa Parlamento dos Jovens (Equipa de Projeto da AR) passou a ser coordenada pela Dra. Maria José Afonso.
- 2014** A partir de 1 de setembro, a Equipa Parlamento dos Jovens (Equipa de Projeto da AR) passou a ser coordenada pela Dra. Marlene Viegas Freire.

5. Quem pode participar no programa

Podem inscrever-se para participar no Parlamento dos Jovens todas as escolas do universo do ensino público, privado e cooperativo, a partir do 2.º ciclo do ensino básico, abrangendo o Continente, as Regiões Autónomas e os Círculos da Europa e de Fora da Europa.

A decisão de inscrição cabe ao Conselho Executivo de cada escola, em articulação com o Conselho Pedagógico, formalizando-se com o envio de um formulário de inscrição eletrónico até ao final da data aprovada pela **Comissão de Educação, Ciência e Cultura** no início de cada edição.

6. Etapas do Programa

O programa Parlamento dos Jovens segue diversas etapas, ao longo do ano letivo, que são semelhantes para as Sessões do ensino básico e do secundário. A sequência é a seguinte:

- **Debate** do tema na escola, envolvendo o maior número possível de alunos e a comunidade educativa, podendo as escolas convidar um Deputado para participar numa sessão de debate;
- **Campanha eleitoral e eleições**, em que grupos de alunos se devem organizar por listas, defendendo “recomendações” sobre o tema da sua Sessão;
- **Sessão Escolar** com os alunos eleitos, para aprovar o projeto de Recomendação da escola e eleger os seus representantes a uma Sessão Distrital/Regional;
- **Sessão Distrital/Regional**, com a presença de um Deputado, para aprovação das deliberações de cada círculo eleitoral e eleição dos deputados das Escolas à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens;
- **Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens** na Assembleia da República, organizada em 2 dias, sendo o primeiro dedicado a reuniões de Comissões e o segundo à realização da Sessão Plenária, onde é aprovada a Recomendação final sobre o tema.

Os Deputados da Assembleia da República acompanham os trabalhos da Sessão Nacional, sendo a cerimónia solene de abertura da Sessão Plenária presidida pela Presidente da Assembleia da República.

7. Informação ao longo do ano letivo

Toda a informação relacionada com as diferentes etapas do programa Parlamento dos Jovens é divulgada através do portal do Parlamento na página do programa, que está acessível em <http://app.parlamento.pt/webjovem2015/index.html>.

2014.09.01